

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Monografia de Final de Curso

O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL FACE À CRISE FINANCEIRA DE
2008 NA ESPANHA

"Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que não recorri para realizá-lo, a nenhuma forma de ajuda externa, exceto quando autorizado pelo professor tutor"

Eduardo Heck de Sá Duarte
0411503

Professor Orientador: Rogério Werneck

Julho de 2012

"As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor"

Agradecimento

Ao meu orientador, Professor Rogério Werneck, pelo estímulo e apoio

Aos meus pais, Pedro e Izaura, pela educação e amizade

A meu irmão, João Pedro, pela amizade e companhia

À minha avó Maria Luiza, pelo suporte e conselhos

À minha avó Neuza, em memória

A Bruno Ribeiro, pela compreensão

ÍNDICE

Sumário.....	5
Índice de Gráficos e Tabelas.....	6
1. Introdução.....	7
2. Desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social na Espanha.....	8
2.1. Noções de Estado de Bem-Estar Social.....	8
2.2. Estabelecimento do Estado de Bem-Estar Social na Espanha.....	8
2.3. Descrição dos Benefícios Sociais Concedidos pela Espanha.....	11
3. Crise Financeira Espanhola.....	20
3.1. Antecedentes da Crise Financeira Espanhola.....	20
3.2. A Bolha Imobiliária Espanhola.....	20
3.3. O Impacto da Crise de 2008.....	22
4. Efeitos Políticos da Crise na Espanha.....	24
4.1. Comparação de Dados de Gastos Sociais até 2007, Espanha x UE, OECD.....	24
4.2. Análise das Mudanças nos Gastos Públicos Sociais Após a Crise.....	26
4.2.1 Reforma previdenciária: contenção no longo prazo.....	29
5. Conclusão.....	31
6. Referências.....	34

SUMÁRIO

A presente monografia procura analisar os efeitos da crise financeira de 2008 sobre as instituições relacionadas ao estado de bem-estar social na Espanha. O capítulo 1 (p. 7) introduz a questão. Em seguida, o capítulo 2 (p. 8) apresenta a ideia básica do estado de bem-estar social e como este começou a ser desenvolvido na Espanha no início do século XX através de iniciativas estanques, que foram integradas ao longo do século sob as esferas de saúde, educação e seguridade social. A terceira parte do capítulo descreve os benefícios sociais disponíveis aos cidadãos espanhóis hoje em dia, como, por exemplo, seguro desemprego, assistência médica e aposentadoria. O capítulo 3 (p. 20) procura descrever as causas e consequências da crise de 2008, a influência das medidas de convergências estipuladas pelo tratado de Maastricht sobre a conjuntura espanhola, a bolha imobiliária e a influência desta sobre o setor bancário. O capítulo 4 (p. 24) procura analisar os efeitos políticos da crise de 2008, em especial como as medidas de austeridade executadas para controlar o déficit fiscal do governo impactaram sobre os gastos considerados sociais. O capítulo 5 (p. 31) conclui.

TABELAS

Tabela 1: Benefícios Sociais por Função, % Totalp.27

Tabela 2: Políticas de Gasto (Milhões de euros).....p.33

Tabela 3: Políticas de Gasto (Variação em relação ao ano anterior).....p.33

Tabela 4: Dados Espanha.....p.34

GRÁFICOS

Gráfico 1: Gasto em proteção social, % PIB, Eurostat.....p.25

Gráfico 2: Gasto social total, % PIB, OECD.....p.26

INTRODUÇÃO

Entre 1996 e 2007, a Espanha experimentou um período de expansão econômica. Neste intervalo, a taxa de desemprego do país diminuiu de 22,08% para 8,26%. No mesmo período, políticas de austeridade instadas pelo Tratado de Maastricht fizeram com que o governo registrasse um déficit primário de 0,005% do PIB em 1996 e um superávit primário de 3,03% do PIB em 2007, o que diminuiu a dívida pública em 30 pontos percentuais neste período.

Porém, o modelo de crescimento baseado em demanda interna, mais especificamente no desenvolvimento do setor imobiliário, e, por conseguinte, na expansão de crédito necessária para financiar a construção e compra de imóveis, começou a mostrar sinais de exaustão a partir de 2007.

Do segundo trimestre de 2008 até o último trimestre de 2009, a economia espanhola esteve em recessão. O desemprego voltou a superar a casa dos 20%; o déficit primário atingiu 9,95% do PIB e a população foi às ruas protestar.

O governo se comprometeu com uma extensa agenda de austeridade destinada a reduzir o déficit a 3% do PIB em 2013.

Uma vez que, a partir de 2008, a arrecadação do governo se estabilizou entre 35% e 36% do PIB, a diminuição do déficit se deu mediante o corte de gastos.

Tais cortes de gastos atingem o conjunto de serviços, programas e benefícios sociais e, na medida em que se farão necessários, é importante avaliar o impacto de tais cortes sobre a rede de serviços, programas e benefícios sociais garantidos e fornecidos pelo governo espanhol.

2 - DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE BEM ESTAR SOCIAL NA ESPANHA

2.1 – NOÇÕES DE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

O estado de bem-estar social é um conceito de governo em que o estado desempenha um papel central na proteção e promoção do bem-estar econômico e social de seus cidadãos. Tal modelo se baseia nos princípios de igualdade de oportunidade, distribuição de renda equitativa e responsabilidade pública por aqueles incapazes de garantir para si as condições mínimas para uma vida digna.

2.2 - ESTABELECIMENTO DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL NA ESPANHA

O ponto de partida das políticas de proteção social na Espanha se situa na *Comisión de Reformas Sociales* (Comissão de Reformas Sociais) (1883), que se encarregou do estudo de questões referentes à melhoria de bem-estar da classe trabalhadora. Em 1900 é criado o primeiro seguro social, a *Ley de Accidentes de Trabajo* (Lei de Acidentes de Trabalho), e em 1908 é criado o *Instituto Nacional de Previsión* (Instituto Nacional de Previsão) com o fim de integrar as instituições responsáveis pela gestão dos seguros sociais.

Posteriormente, os mecanismos de proteção desembocam em uma série de seguros sociais, entre eles o *Retiro Obrero* (Aposentadoria Trabalhista) (1919), o *Seguro Obligatorio de Maternidad* (Seguro Obrigatório de Maternidade) (1923), o *Seguro de Paro Forzoso* (Seguro de Interrupção do Trabalho Involuntária) (1931), o *Seguro de Enfermedad* (Seguro de Saúde) (1942) e o *Seguro Obligatorio de Vejez e Invalidez* (Seguro Obrigatório de Velhice e Invalidez) (1947).

Em 1963 é promulgada a *Ley de Bases de la Seguridad Social* (Lei de Bases da Seguridade Social), cujo objetivo principal era implantar um modelo unitário e integrado de proteção social, com gestão pública, participação do Estado no financiamento e com uma base financeira de distribuição.

De modo que quando Franco morre em 1975 e a Espanha começa a preparar o caminho para a transição para um regime democrático, já há um sistema de proteção social instalado. A *Seguridad Social* (Seguridade Social) espanhola enfatizava a segurança de emprego e renda para trabalhadores homens. O sistema de proteção social responsabilizava-se pela manutenção da renda e um dos mercados de trabalho mais rígidos da Europa ocidental responsabilizava-se pela garantia de emprego. Arranjos

institucionais garantiam que as políticas de proteção social tivessem como público alvo os trabalhadores e seus dependentes. O resto da população dependia da *Beneficencia* (Instituições de caridade, em geral ligadas à Igreja Católica) caso sua renda fosse muito baixa, e do mercado privado em casos de renda alta.

O sistema de seguridade social era então inteiramente financiado por contribuições sociais pagas por empregados e empregadores; a proporção de ingressos governamentais era então irrisória.

Em 1975, o sistema de seguridade social espanhol compreendia os programas de manutenção de renda (contribuições por aposentadoria, desemprego e invalidez), saúde, políticas de apoio à família, habitação e educação. Havia também um pequeno programa para aqueles que não logravam sucesso em acumular direitos contributivos de pensão chamado *pensiones asistenciales* (pensões assistenciais).

Os serviços de saúde eram agrupados sob a *Asistencia Sanitaria de la Seguridad Social* (Assistência Sanitária da Seguridade Social) (ASSS), também criada pela Lei Básica de 1963. A ASSS responsabilizava-se por prestar atendimento médico a todos os trabalhadores e seus dependentes, e tinha a sua própria rede de tratamento primário (*ambulatorios*) e hospitais (*residencias sanitarias de la Seguridad Social*). Desde o início do sistema em 1943, os médicos eram contratados pelo Estado. A Lei Geral da Saúde de 1986 criou um *Sistema Nacional de Salud* (Sistema Nacional de Saúde) que englobou todos os órgãos de saúde então existentes. Ao mesmo tempo, foi iniciado o processo de transferência da administração dos serviços de saúde para as Comunidades Autônomas. Este processo foi gradual, teve início em 1982 e foi concluído em 2002.

Com a promulgação da constituição democrático de 1978 e do *Real Decreto Ley 36/1978* (Decreto Lei Real) um novo sistema de gestão da seguridade social é estabelecido e são criados o *Instituto Nacional de la Seguridad Social* (Instituto Nacional da Seguridade Social), para administrar as prestações econômicas do sistema, o *Instituto Nacional de Servicios Sociales* (Instituto Nacional de Serviços Sociais), para administrar os serviços sociais e a *Tesorería General de la Seguridad Social* (Tesouraria Geral da Seguridade Social), como centro de organização do financiamento do sistema de seguridade social.

Em 1985 uma reforma previdenciária aumenta a contribuição mínima de 10 para 15 anos e muda o cálculo do salário de referência, que passa a considerar salários dos últimos oito anos, e não só dos últimos dois anos. Outra reforma em 1991 cria as

pensões não contributivas, expandindo o direito à pensão, que antes incluía apenas os trabalhadores, para todos os cidadãos.

Em 1980, de acordo com Guillén (2008), aproximadamente metade do financiamento do estado de bem-estar social espanhol provinha de contribuições sociais (12,6% do PIB), e a outra metade era repartida em proporções similares entre impostos diretos (6,7% do PIB) e impostos indiretos (6,4% do PIB). O gasto público em proteção social era de 17,1% do PIB, enquanto a média para EU15 (países membros da União Europeia antes da admissão de 10 novos países em 2004) era de 21,9%.

A evolução do estado de bem-estar social na fase democrática na Espanha pode ser dividida em duas fases: uma de universalização e uma de consolidação fiscal. Os dados relativos ao gasto público social de acordo com a classificação da OECD refletem essas suas fases: na fase de universalização, o gasto público social foi de 15,5% do PIB em 1980 para 23,1% do PIB em 1993, quando então se torna estável até 2007, com uma média de 20,8% do PIB.

A fase que vai de 1978 a 1991 é caracterizada pelo processo de universalização dos três pilares do estado de bem-estar social: educação, saúde e pensões. Em 1982, o sistema de saúde público dava cobertura a 86% da sociedade espanhola; em 1990, 99% dos cidadãos espanhóis ou estrangeiros residentes na Espanha tinham acesso à cobertura do sistema de saúde pública, de acordo com Conde-Ruiz, Orbis e Pérez-Quiros (2007).

O mesmo processo de expansão dos serviços públicos pôde ser verificado em relação à educação. De acordo com González-Temprano (2003), o ensino secundário público atendia a 35% do alunato em 1970 e em 2000 já atendia a 72% do total de estudantes.

O sistema de pensões foi expandido tanto pelo aumento do número de pensionistas contributivos, devido ao envelhecimento da população espanhola, como também pela concessão de pensões não contributivas por velhice, invalidez e por maternidade e paternidade, que foram criadas em 1991.

A fase de consolidação fiscal vai do ano de 1992 a 2000 e corresponde ao período de adaptação da Espanha aos requerimentos do tratado de Maastricht. Os gastos do governo como proporção do PIB foram reduzidos de 46,59% em 1993 a 38,63% em 2001.

A reforma trabalhista de 1983/1984 criou o contrato de trabalho temporário, fazendo com que mais de um terço dos contratos trabalhistas criados a partir de então fossem deste tipo, o que gerou contínuas entradas e saídas do mercado de trabalho e um

aumento nos custos referentes ao seguro desemprego que quase quebraram o *Instituto Nacional de Empleo* (Instituto Nacional de Empleo).

O seguro contra desemprego é reformado em 1992: o período mínimo de contribuição aumenta de seis para doze meses; o período de pagamento do seguro cai de metade para um terço do período de contribuição; e as taxas de substituição também diminuem. De acordo com o *Ministerio de Trabajo y Assuntos Sociales* (1996), a taxa de cobertura do seguro desemprego cai de 80,3% da população em 1992 para 50,7% em 1995.

2.4 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS CONCEDIDOS PELA ESPANHA

O sistema de seguridade social na Espanha hoje tem dois níveis ou tipos de proteção: o sistema contributivo e o sistema não contributivo.

Há dois tipos de esquemas contributivos: um esquema geral para todas as pessoas empregadas que não são cobertas por esquemas especiais, além de algumas categorias de funcionários públicos; e cinco esquemas especiais para: trabalhadores agrícolas, trabalhadores autônomos, empregados domésticos, mineradores de carvão e trabalhadores do mar (marinheiros e pescadores). Os estudantes são cobertos por um plano de proteção especial (seguro escolar).

Pessoas que enfrentam situações ou necessidades específicas e cuja renda é menor que certo nível podem receber benefícios não contributivos. Essas pessoas podem receber tais benefícios mesmo no caso de nunca terem pagado contribuições de seguridade social ou caso tenham pagado, mas não o suficiente para garantir os benefícios de acordo com o sistema contributivo. Os benefícios não contributivos incluem: assistência médica, assistência social, pensões não contributivas por velhice e invalidez, assistência especial por desemprego, pensão familiar e seguro maternidade não contributivo.

Na Espanha, o cidadão registra-se no serviço de seguridade social ao ingressar no mercado de trabalho. Uma vez que uma pessoa se registre no esquema de seguridade social apropriado e comece a trabalhar, ela passa a pagar contribuições de seguridade social e está automaticamente assegurada.

Como regra geral, uma pessoa deve estar empregada e pagando contribuições para poder receber os benefícios.

Em termos organizacionais, a *Tesorería General de la Seguridad Social* (Tesouraria Geral da Seguridade Social, TGSS) administra os registros das empresas, empregados e empregados autônomos, monitora a situação empregatícia destes, arrecada as contribuições do seguro social e efetua o pagamento de todos os benefícios. Os serviços de saúde são administrados pelos serviços de saúde das Comunidades Autônomas (CA). O *Servicio Público de Empleo Estatal* (Serviço Público de Emprego Estatal, SPEE) administra e concede os benefícios de desemprego, o chamado seguro desemprego.

Um cidadão espanhol começa a pagar contribuições de seguridade social assim que começa a trabalhar. Essas contribuições são calculadas como uma percentagem (taxa de contribuição) da base contributiva, que corresponde aproximadamente ao salário real do trabalhador. Esta taxa de contribuição é determinada todos os anos pelo governo central. Em 2011, a taxa de contribuição foi de 28,3% do salário, sendo que 4,7% são pagos pelo empregador, e os restantes 23,6% são pagos pelo empregado.

Para pessoas empregadas, as suas contribuições são automaticamente deduzidas de seus salários e transferidas por seus empregadores, junto com a contribuição cabível a estes, para a TGSS. Trabalhadores autônomos são responsáveis por pagar as suas próprias contribuições de seguridade social.

A seguir serão listados os benefícios fornecidos pelo sistema de seguridade social espanhol, bem como seu princípio de financiamento, os beneficiários elegíveis, as condições que devem ser cumpridas para o recebimento do benefício, e a descrição do benefício em si (i.e., valor ou serviços oferecidos):

ASSISTÊNCIA MÉDICA

Financiamento

O sistema público de saúde espanhol é financiado por impostos.

Beneficiários

Estão segurados os trabalhadores afiliados a algum dos esquemas de proteção social, pensionistas e aqueles que recebem benefícios de seguridade social periódicos. O acesso ao seguro saúde é também fornecido aos familiares das pessoas seguradas. Tal acesso também é franqueado a residentes sem meios de subsistência suficientes.

Condições

Não há período de qualificação nem limites à duração do benefício

Benefícios

O sistema de seguro saúde espanhol cobre tratamentos médicos em casa (para pessoas inválidas, por exemplo), em centros de saúde e hospitais públicos ou privados contratados pelas Comunidades Autônomas.

O sistema de seguro saúde fornece subsídios a medicamentos, próteses cirúrgicas, equipamento ortopédico e cadeiras de rodas comuns.

O segurado é livre para se consultar com um clínico geral ou pediatra, contanto que tal escolha não faça com a que a lista do médico em questão exceda o número máximo de atendimentos permitido a cada médico. Para atendimento com especialistas, é necessário um encaminhamento do clínico geral.

Os segurados não podem escolher o hospital para tratamento, salvo em casos de emergência. Um encaminhamento de um médico especialista é necessário para o recebimento de tratamento hospitalar, salvo em casos de emergência.

Para todos os tratamentos e atendimentos mencionados acima não é cobrado nada além da contribuição ao sistema de seguridade social.

Os beneficiários do seguro saúde pagam 60% do preço de medicamentos receitados. Pensionistas, pacientes em tratamento hospitalar, residentes com mais de 65 anos de idade com meios insuficientes de sobrevivência, vítimas de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais recebem os medicamentos gratuitamente.

BENEFÍCIO EM DINHEIRO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

Financiamento

O benefício em dinheiro por incapacidade temporária é financiado pela contribuição geral à seguridade social (28,3% do salário do trabalhador).

Beneficiários

Tal benefício é concedido aos trabalhadores afiliados a algum dos esquemas de proteção social que tiveram que parar de trabalhar temporariamente devido a doença ou acidente.

Condições

São elegíveis os trabalhadores que tenham contribuído por pelo menos 180 dias durante os cinco anos precedentes.

Em geral, os benefícios em dinheiro por incapacidade temporária são pagos após um período de espera de 3 dias. O empregador arca com este benefício do 4º ao 15º dia de ausência do empregado, daí em diante o benefício é pago pelo sistema de seguridade social.

O benefício pode ser pago por um máximo de 365 dias, que podem ser prorrogados por mais 180 dias se um médico do trabalho garantir que a recuperação é provável neste período.

Benefícios

O valor do benefício em dinheiro por incapacidade temporária é de 60% da base regulatória (em geral a base contributiva, i.e., o salário, do mês anterior) e é pago a partir do 4º dia após a certificação da incapacidade temporária por um médico até o 20º dia. Após esse período, o valor do benefício eleva-se para 75% da base contributiva.

BENEFÍCIOS POR MATERNIDADE E PATERNIDADE

Financiamento

O benefício por maternidade e paternidade em serviços é financiado por impostos.

O benefício por maternidade e paternidade em dinheiro é financiado pela contribuição geral à seguridade social (28,3% do salário do trabalhador).

Beneficiários

O benefício por maternidade em serviços se aplica a gestantes atendidas pelo sistema de saúde.

O benefício por maternidade e paternidade contributivos e não contributivos em dinheiro se aplica a todos os trabalhadores registrados

Condições

O benefício por maternidade em serviços se aplica a gestantes atendidas pelo sistema de saúde.

O benefício por maternidade e paternidade em dinheiro se aplica a trabalhadores maiores de 26 anos que pagaram a contribuição social por pelo menos 180 dias nos últimos sete anos que antecederam o nascimento da criança, ou que tenham contribuído por 360 dias durante toda a sua vida trabalhista. Há regras especiais para trabalhadores entre 21 e 26 anos de idade. Nenhum dia de contribuição é requerido de segurados com menos de 21 anos.

Benefícios

O benefício por maternidade em serviços inclui atendimento pré-natal, atendimento médico durante o parto e atendimento após o parto. A parturiente pode se hospitalizar em hospitais do Sistema Nacional de Saúde.

O benefício por maternidade em dinheiro consiste no pagamento de 16 semanas de uma bolsa maternidade contributiva. No caso de ambos os pais trabalharem, 10

semanas de benefício em dinheiro pode ser concedido ao pai. A bolsa paternidade contributiva é fornecida por 13 dias (20 dias, em alguns casos). A bolsa maternidade não contributiva é de 42 dias e seu valor é de 100% do *indicador público de renda de efectos múltiples* (indicador público de renda de efeitos múltiplos, IPREM), cujo valor em 2011 foi de € 532,51 por mês

As bolsas maternidade e paternidade são pagas durante os períodos especificados anteriormente e seu valor é de 100% da base de cálculo. A base de cálculo é a divisão do valor da base contributiva do mês anterior ao início do recebimento do benefício dividido pelo período correspondente a esta contribuição.

BENEFÍCIOS POR INVALIDEZ

Financiamento

Os benefícios por invalidez são financiados pela contribuição geral à seguridade social (28,3% do salário do trabalhador).

Beneficiários

Tal benefício é concedido aos trabalhadores afiliados a algum dos esquemas de proteção social que tiveram que parar de trabalhar devido à incapacidade permanente.

Condições

O sistema de seguridade social espanhol considera como portador de incapacidade permanente o trabalhador que, após ter recebido o tratamento recomendado, sofre de deficiência física ou funcional, capaz de ser avaliada objetivamente e provavelmente de caráter definitivo, que o torna parcial ou totalmente incapaz de trabalhar.

Para trabalhadores com menos de 31 anos, o período mínimo de contribuição necessário para o recebimento do benefício é de um terço do período entre os 16 anos e o momento do surgimento da condição que gera invalidez. Para trabalhadores com mais de 31 anos, o período mínimo de contribuição é de um quarto do período entre os 20 anos e o momento do surgimento da condição que gera invalidez.

Benefícios

O Sistema de Seguridade Social espanhol distingue quatro níveis de invalidez, e a cada um destes níveis correspondem valores diferentes.

Para incapacidade permanente parcial, o benefício é uma compensação *lump sum* igual a 24 vezes a base de cálculo do benefício por incapacidade temporária.

Para incapacidade permanente total, o benefício é uma pensão igual a 55% da base regulatória correspondente.

Para incapacidade permanente absoluta, o benefício é uma pensão igual a 100% da base regulatória.

Para invalidez severa, o benefício é uma pensão por incapacidade permanente total com um suplemento (45% da base de contribuição mínima para o ano mais 30% da base contributiva do trabalhador)

BENEFÍCIOS POR SENILIDADE (APOSENTADORIA)

Financiamento

Os benefícios por senilidade são financiados pela contribuição geral à seguridade social (28,3% do salário do trabalhador).

Beneficiários

Tal benefício é concedido aos trabalhadores afiliados a algum dos esquemas de proteção social que têm 65 anos de idade ou mais.

Condições

Além de ter pelo menos 65 anos, o trabalhador deve ter pagado contribuições ao Sistema de Seguridade Social por pelo menos 15 anos – dos quais pelo menos 2 devem ter se dado nos 15 anos imediatamente anteriores à aposentadoria.

Benefícios

Por quinze anos de contribuições ao Sistema de Seguridade Social, a pensão totaliza 50% da base de cálculo. Esta taxa aumenta em 3% por cada ano adicional de contribuição até o 25º ano, quando o incremento passa então a ser de 2%, atingindo o total de 100% após 35 anos de contribuição.

A base de cálculo é a divisão das bases contributivas do trabalhador dos 180 meses que precedem a aposentadoria por 210. As bases contributivas dos 24 meses imediatamente anteriores à aposentadoria são tomadas por seu valor de face, e o resto é ajustado com base no índice de preços ao consumidor.

A pensão por velhice é paga 14 vezes por ano. São estabelecidas uma pensão mínima (€ 562,50) e uma pensão máxima (€ 2.497,91)

BENEFÍCIOS PARA SOBREVIVENTE

Financiamento

Os benefícios para sobreviventes são financiados pela contribuição geral à seguridade social (28,3% do salário do trabalhador).

Beneficiários

Parceiro sobrevivente, filhos sobreviventes (contanto que tenham menos de 18 anos, ou 22 anos caso os seus rendimentos não excedam o salário mínimo), e membros

familiares sobreviventes (i.e. pais, avós, netos, irmãos que sejam dependentes do falecido e tenham vivido com este por pelo menos 2 anos antes do falecimento)

Condições

As pensões a sobreviventes são pagas a sobreviventes de um segurado que tenha pagado contribuições ao Sistema de Seguridade Social por pelo menos 500 dias nos cinco anos anteriores a sua morte.

Benefícios

A pensão para o parceiro do segurado falecido equivale a 52% da base de cálculo correspondente. A base de cálculo é o resultado da divisão da soma das bases contributivas por um período de 24 meses, escolhido pelo beneficiário, dentro de um período de até 15 anos antes da data da morte, por 28. A pensão anual é dada em 14 prestações.

A pensão para o órfão é de 20% da base de cálculo para cada filho. Se a morte do segurado deixar o órfão sem ambos os pais, a pensão pode ser aumentada para 52%.

A pensão para membros familiares dependentes é de 20% da base de cálculo.

A soma de todos os benefícios a sobreviventes não pode exceder 100% da base de cálculo.

BENEFÍCIOS POR ACIDENTAIS LABORAIS OU DOENÇAS OCUPACIONAIS

Financiamento

Os benefícios por acidentes laborais ou doenças ocupacionais são financiados por taxas pagas apenas pelo empregador. A magnitude destas taxas é determinada por decreto pelo governo de acordo com os diferentes níveis de risco de atividades.

Beneficiários

Tal benefício é concedido aos trabalhadores afiliados a algum dos esquemas de proteção social que tiveram que parar de trabalhar temporariamente ou permanentemente devido a acidente laboral ou doença ocupacional.

Condições

Tal benefício é concedido aos trabalhadores afiliados a algum dos esquemas de proteção social que sofram acidentes laborais ou doenças ocupacionais

Benefícios

O benefício em dinheiro por acidente laboral e doença ocupacional equivale a 75% da base de cálculo e começa a ser pago no dia após a certificação do acidente ou doença por um médico.

Caso o acidente tenha sido causado por negligência do empregador (falha em respeitar medidas de segurança e saúde), os benefícios pagos podem aumentar de 30% a 50%.

A base de cálculo é o resultado do salário diário multiplicado por 365, mais a soma de horas extras e pagamentos adicionais multiplicados por 273, divididos por 12. Caso o acidente ou doença gere algum grau de invalidez, haverá acréscimo no valor do benefício proporcional ao grau de invalidez.

Tais benefícios são pagos por no máximo 365 dias, que podem ser estendidos por mais 180 dias caso seja considerado que o trabalhador voltará a ser capaz de trabalhar.

BENEFÍCIOS PARA FAMÍLIAS

Financiamento

Os benefícios para famílias são benefícios não contributivos condicionados à renda financiados por impostos

Beneficiários

Os pais ou a pessoa responsável pela criança.

Condições

A criança deve ser residente da Espanha. Se a renda anual da família ultrapassar o valor de € 11.264,01, o benefício não se aplica.

Os pais recebem os benefícios para família até o filho completar 18 anos, salvo no caso de o filho ser portador de alguma deficiência

Benefícios

Para crianças com menos de 18 anos de idade, os pais recebem 12 pagamentos por ano de € 24,25. Caso o grau de incapacidade da criança seja de pelo menos 33%, a parcela mensal é de € 83,33; caso o grau de invalidez seja de pelo menos 65%, a parcela mensal é de € 347,60; caso o grau de invalidez seja de pelo menos 75%, a parcela mensal é de € 521,40

BENEFÍCIOS POR DESEMPREGO

Financiamento

O seguro desemprego é financiado por uma taxa de 7,05% sobre o salário do trabalhador, dos quais 1,55% é pago pelo empregador, e 5,50% pelo empregado.

Beneficiários

O seguro desemprego é concedido aos trabalhadores afiliados a algum dos esquemas de proteção social que está desempregado.

A assistência ao desempregado tem caráter não contributivo e é concedida aqueles que não estão vinculados a nenhum esquema de proteção social e cuja renda é menor que 75% do salário mínimo.

Condições

Para o recebimento do seguro desemprego, o segurado deve estar procurando um emprego ativamente e disposto a aceitar um emprego adequado. O segurado deve ter pagado contribuições à seguridade social por pelo menos 360 dias nos seis anos antes de ter se tornado desemprego. O segurado também deve ter entre 16 e 65 anos de idade. Ademais, o beneficiário deve ter pagado contribuições ao Sistema de Seguridade Social por pelo menos 360 dias durante os 6 anos imediatamente anteriores à situação de desemprego.

A assistência ao desempregado tem caráter não contributivo e é normalmente paga por seis meses com possíveis extensões de seis meses, que podem totalizar até 18 meses.

Benefícios

O valor do seguro desemprego varia, dependendo no número de dependentes, com mínimos e máximos. Para desemprego total, o benefício é de 70% da base de cálculo para os primeiros 180 dias e 60% da base de cálculo após esse período. A base de cálculo é a média das bases contributivas dos seis meses precedentes.

Para desemprego parcial, o valor dos benefícios é diminuído proporcionalmente.

A duração do seguro desemprego depende da quantidade de tempo que o beneficiário contribuiu nos seis anos anteriores à situação de desemprego. Caso as contribuições tenham sido pagas por pelo menos 360 dias, a seguro desemprego pode ser recebido por até 4 meses. Caso estas tenham sido pagas por mais de 2.160 dias, o seguro desemprego pode ser recebido por até 2 anos.

A parcela mensal da assistência ao desempregado em geral corresponde a 80% do IPREM. Em 2011, o valor do IPREM foi de € 17,75 por dia, € 532,51 por mês e € 6.390,13 por ano.

3- CRISE FINANCEIRA ESPANHOLA

3.1 – ANTECEDENTES DA CRISE FINANCEIRA ESPANHOLA

O Tratado de Maastricht e o Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), respectivamente assinados pelos membros da Comunidade Europeia em 1992 e 1996, criaram os fundamentos da União Europeia e estabeleceram critérios de convergência a serem seguidos pelos países membros. A partir de 1997, o déficit governamental não deveria ultrapassar 3% do PIB (critério cumprido pela Espanha entre 1999 e 2007), a dívida do governo não deveria ser maior que 60% do PIB (critério cumprido pela Espanha entre 2000 e 2009) e a taxa de juros de longo prazo não deveria exceder em mais 2 de pontos percentuais a média dos três membros com as taxas de juros mais baixas do bloco (as taxas de juros de dez anos sobre a dívida espanhola caíram de uma média de 16,83% em 1983 para 4,8% em 1999). O objetivo do estabelecimento destes critérios foi garantir que as conjunturas geradas pelas diferentes políticas fiscais dos países membros não fossem muito discrepantes, uma vez que a política monetária passaria a ser comum a todos os países da zona do euro.

3.2 A BOLHA IMOBILIÁRIA ESPANHOLA

A diminuição da taxa de juros gerada pela entrada da Espanha na União Europeia, a política de juros baixos executada pelo Banco Central Europeu a partir de 2001, o acesso à liquidez global e a austeridade fiscal do governo estimularam o investimento privado, o que por sua vez gerou empregos (sobretudo no setor de construção civil, que é intensivo em mão de obra), diminuindo a taxa de desemprego de 24,12% em 1994 para 8,26% em 2007. De acordo com IMF (2009), a força de trabalho espanhola aumentou devido a uma participação maior de mulheres e imigrantes (a Espanha recebeu cerca de 4,5 milhões de imigrantes entre 1997-2007). O aumento da força de trabalho e a diminuição da taxa de desemprego aumentaram a renda domiciliar, que, unida à baixa taxa de juros, (a taxa referencial para empréstimos imobiliários caiu de 9,6% em 1997 para 3,3% em 2007, de acordo com Carballo-Cruz (2008)), estimulou a demanda por residências. Outro fator responsável pelo aumento da demanda imobiliária foi a diminuição do número de pessoas por residência, que caiu de cerca de 3,5 em 1987 para cerca de 2,7 em 2008.

Novamente de acordo com Carballo-Cruz (2008), à forte demanda imobiliária correspondeu uma resposta dinâmica do lado da oferta. No período de 1997 a 2007, quase 5,3 milhões de residências foram concluídas na Espanha. O aumento líquido do

estoque residencial entre 2001 e 2008 foi de 4,3 milhões de residências. O estoque residencial aumentou de 20,8 milhões em 2001 para 25,1 milhões em 2008, um aumento de quase 21%. O enorme crescimento da demanda resultou num aumento do investimento residencial (de 4,7% do PIB em 1997 para 9,7% em 2007).

O grande número de residências compradas gerou uma enorme demanda por crédito. Entre 1997 e 2007, os empréstimos imobiliários como porcentagem do PIB aumentaram de 28,4% para 102,9%. O uso generalizado do crédito imobiliário aumentou a dívida privada residencial, que aumentou de 52,7% da renda disponível para um 132,1% em 2007. Como resultado, o esforço necessário para que os indivíduos adquiram uma residência aumentou de 4,3 de anos de salário em 1997 para 9,1 anos em 2007. O crédito para os setores imobiliário e de construção civil foi o meio de transmissão da crise imobiliária para o setor bancário. Em 2007, os empréstimos para o setor de construção civil e imobiliário somavam 45% do PIB espanhol, quando o seu peso sobre a produção era de menos de 20%.

Este crescimento desequilibrado do crédito resultou em uma alta concentração de riscos nos setores de construção civil e imobiliário, tanto no lado da oferta, como no lado da demanda, devido à política de risco inadequada do sistema bancário e à supervisão insuficiente do Banco Central espanhol durante este período. O imenso estoque de ativos imobiliários, cujas construções ou compras foram financiadas por empréstimos, permaneceu nos balanços das entidades financeiras e, em um período de recessão, produziu perdas por calote ou por depreciação dos ativos e afetou de modo negativo os resultados dos bancos. Esta situação está na base dos problemas de solvência de uma parte importante do setor bancário, sobretudo das *Cajas de Ahorros* (Caixas de Poupança), que eram ainda menos supervisionadas pelo Banco Central espanhol.

De acordo com o Banco de España (2011), entre 1997 e 2007, o preço médio da residência na Espanha aumentou 115% em termos reais, enquanto que tal revalorização no mesmo período foi de 80% nos EUA e de 40% na zona do euro.

A Tinsa (2011) (maior empresa espanhola de avaliação imobiliária) estima que a queda cumulativa de preços residenciais em termos reais entre o máximo ao fim de 2007 e julho de 2011 foi de pouco mais de 22%. Apesar da contínua queda nos preços, a diminuição no número de vendas de residências entre 2007 e 2010 foi de mais de 43%.

Em termos de economia política, de acordo com Pandiello, Terol e Valiñas (2006), há três principais vantagens na adoção de um modelo de crescimento econômico

baseado no desenvolvimento dos setores imobiliário e de construção civil: i) redução do desemprego, dado que estes setores são intensivos em mão de obra (o que favorece os políticos); ii) aumento no valor dos ativos imobiliários (o que favorece o eleitor mediano, que em geral é proprietário de uma residência); iii) geração de altas receitas tributárias para as diferentes administrações públicas (o que favorece os políticos). De modo que pode ser afirmado que, por muitos anos, não houve interesse político em interromper o crescimento dos setores de construção civil e imobiliário.

3.3 O IMPACTO DA CRISE DE 2008

Durante 2007 e o primeiro trimestre de 2008, houve uma diminuição do crescimento, e a partir do segundo trimestres de 2008 até o último trimestre de 2010 a economia espanhola esteve em recessão. Em 2011 a economia registrou um pequeno crescimento de 0,71% e para 2012 o FMI prevê uma retração de 1,82%.

A taxa de desemprego aumentou de 8,3% (1.834.000 de desempregados) ao fim de 2007, para 20,1% (4.632.000 de desempregados) ao fim de 2010. No mesmo período, o desemprego aumentou sobretudo entre trabalhadores jovens (41% da população economicamente ativa entre 16 e 25 anos estava desempregada em 2010). Ao longo de 2010 houve um forte crescimento do desemprego de longo prazo, que representa 42,5% do total. Entre 2007 e 2010, a taxa de desemprego espanhola aumentou de 8,3% para 20,1% (11,8 pontos percentuais), enquanto na zona do euro o desemprego aumentou de 7,5% para 10,1% (2,6 pontos percentuais) ao longo do mesmo período.

Em 2009, o alto crescimento do investimento público (11,2% em relação a 2008) teve o efeito de compensar o impacto da grande diminuição do investimento privado. Contudo, em 2010, a necessidade de controlar o crescimento do déficit público fez com que o investimento diminuísse em mais de 17%. A economia espanhola registrou um superávit de 1,9% em 2007 e um déficit de 9,2% em 2010. A dívida pública foi de 36,1% em 2007 para 60,1% em 2010.

Em 2010, um processo de consolidação fiscal foi iniciado. O Programa de Estabilidade Atualizado estabeleceu procedimentos para reduzir gradualmente o déficit a 3% do PIB em 2013. As principais medidas desta consolidação fiscal foram um aumento no imposto sobre valor adicional (IVA) para 18%; eliminação da dedução de € 400 do imposto de renda de pessoa física; redução de € 13 bilhões nos gastos dos ministérios; estabelecimento de limites para a contratação de funcionários públicos (1

entrada para cada 10 saídas); extinção do incentivo monetário à natalidade, o cheque bebê; 5% de redução nos salários do setor público; congelamento das pensões; corte nos subsídios a remédios; aumento da alíquota de imposto de renda para grupos de alta renda; aumento de impostos sobre tabaco; e a privatização das *Loterias del Estado* (Loterias do Estado) e de aeroportos.

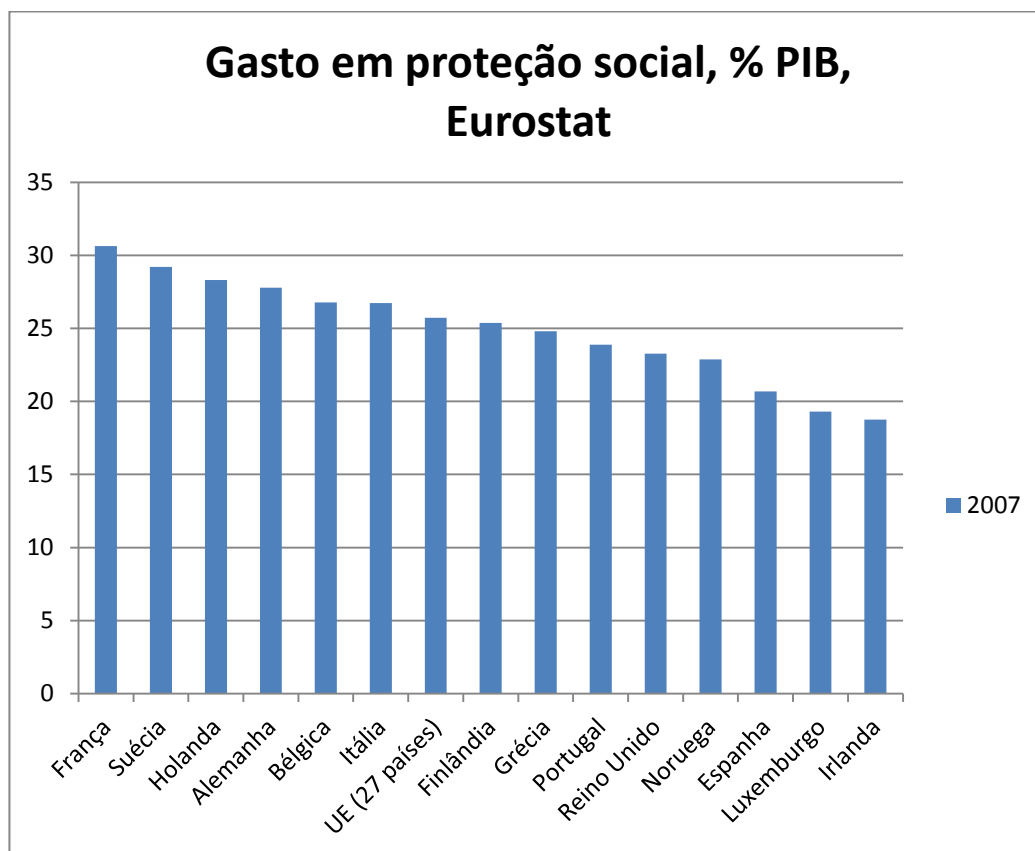
4 – EFEITOS POLÍTICOS DA CRISE NA ESPANHA

4.1 - COMPARAÇÃO DE DADOS DE GASTOS SOCIAIS ATÉ 2007 ENTRE ESPANHA X UE, OECD

Em 2007, como pode ser visto no Gráfico 1, o gasto público em proteção social na Espanha foi de 20,7% do PIB do país (segundo critérios do Eurostat, gastos em proteção social consistem em transferências, em dinheiro ou serviços, para residência e indivíduos a fim de aliviá-los do fardo de um conjunto definido de riscos, bem como os custos administrativos envolvidos. Os programas de proteção social incluem todos aqueles descritos na seção 2.3, como, por exemplo, pensões por aposentadoria, por invalidez, seguro desemprego, etc.). No mesmo ano, a média da união europeia foi de 25,7% do PIB. Nos extremos, destacam-se a França, com 30,62% do PIB, e a Irlanda, com 18,78% do PIB dedicados aos gastos de proteção social.

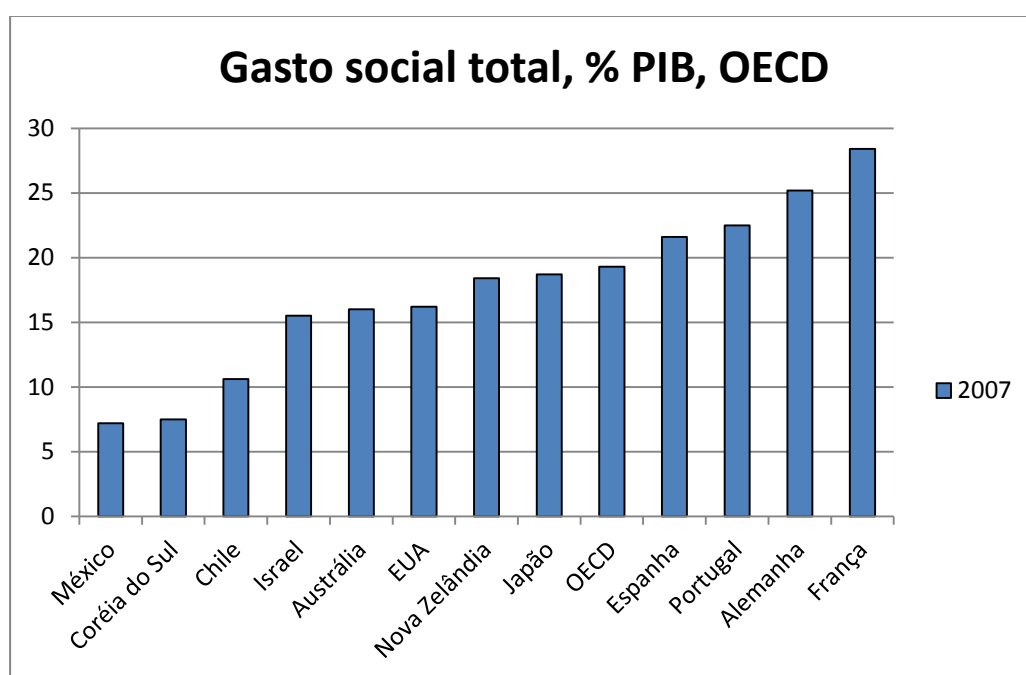
Desde o início da década de 2000, o nível de gastos em proteção social como proporção do PIB não variou muito na Espanha, cuja média no período é de 20,26%. No mesmo período, a média da União Europeia foi de 27,2% do PIB; da Alemanha, de 29,64% do PIB; e de Portugal, de 23,25%.

Gráfico 1



A fim de tornar mais claro o tamanho do estado de bem estar social espanhol, cabe também compará-lo a outros esquemas de proteção social fora da Europa. Segundo dados da OECD apresentados no Gráfico 2, em 2007, o gasto público social da Espanha foi de 21,6% do PIB, enquanto que o da Austrália foi de 16% do PIB, o do Japão, de 18,7% do PIB, dos Estados Unidos, de 19,3% do PIB, e o da média da OECD, de 19,3% do PIB. Então, ainda que os gastos sociais espanhóis sejam menores que a média europeia, a diferença entre a média europeia e o nível e gasto de outros países desenvolvidos do resto do mundo revela que a Europa concentra os países com a maior proporção de gasto social em relação ao PIB.

Gráfico 2



A Tabela 1 mostra a distribuição dos gastos em proteção social no ano de 2007 de acordo com os principais programas. Os gastos com seguro desemprego (10,21% dos benefícios sociais) foram significativamente maiores na Espanha do que no grupo de países UE-17 (Bélgica, Chipre, Alemanha, Estônia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Itália, Luxemburgo, Malta, Holanda, Áustria, Portugal, Eslovênia, Eslováquia e Finlândia) em 2007, quando a taxa de desemprego na Espanha era de 8,3%, e da UE-17 de 7,6%. Os gastos com aposentadoria na Espanha, por outro lado, representaram uma parte menor (32,47%) do total de benefícios sociais do que na média da UE-17 (38,78%)

Tabela 1

Benefícios sociais por função, % total		
	Espanha 2007	UE-17 2007
Desemprego	10,21	5,74
Assistência Médica	31,70	29,40
Aposentadoria	32,47	38,78
Invalidez	7,57	7,29
Sobreviventes	9,64	7,62
Famílias/Crianças	6,23	8,17
Habitação	0,92	1,58
Exclusão Social	1,27	1,43
Total	100,00	100,00

Fonte: Eurostat

4.2 - ANÁLISE DAS MUDANÇAS NOS GASTOS PÚBLICOS SOCIAIS APÓS A CRISE

Em 2008, o PIB da Espanha cresceu apenas 0,88% em relação a 2007. Em 2009 e 2010 o produto diminuiu respectivamente 3,74% e 0,07%. A receita do setor público como proporção do PIB caiu de 41,09% em 2007 para 34,87% em 2009. Ademais, o gasto do setor público como proporção do PIB foi de 39,19% em 2007, para 46,06% em 2009; o que fez com que o superávit de 1,90% do PIB em 2007 se transformasse em um déficit de 11,19% do PIB em 2009. A taxa de desemprego, que em 2007 era de 8,26% da força de trabalho, mais que dobrou para 18,01% em 2009.

Como pode ser verificado a partir dos dados organizados na Tabela 2, o total dos gastos sociais como proporção do PIB aumentou de 24,13% em 2007 para 28,91% em 2010, graças tanto ao aumento nominal dos gastos sociais como à retração da produção.

O Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), firmado pelos países membros da União Europeia em 1996, requer que o déficit orçamentário dos países da União não ultrapasse 3% do PIB, limite que foi respeitado pela Espanha entre 1999 e 2007. Além do PEC, o governo espanhol criou uma estratégia de austeridade que foi consubstanciada no *Plan de Acción Inmediata* (Plano de Ação Imediata), que implicou uma redução adicional de € 5 bilhões

pela *Administración General del Estado* (Administração Geral do Estado) e no *Plan de Austeridad de la Administración Genereal del Estado para 2011 – 2013* (Plano de Austeridade da Administração Geral do Estado para 2011 – 2013) . De modo que diversas medidas foram postas em prática a fim de reduzir o déficit. Do lado da arrecadação, ao fim de 2009, aumenta-se a progressividade da tributação da renda da poupança, taxando os primeiros € 6.000 a 19% e acima desse valor a 21%. Também se elimina a dedução de € 400 do imposto de renda para pessoa física (IRPF) e aumenta-se o imposto sobre valor adicionado em dois pontos percentuais. Em 2010 foi aprovada uma redução média de 5% dos salários dos trabalhadores do setor público. Os gastos sociais serão analisados nos parágrafos seguintes, com ênfase nos orçamentos de 2010 e 2011, anos em que as medidas de austeridade do governo espanhol começam a se manifestar.

A Tabela 3 mostra as variações em termos reais das políticas de gastos sociais. A maior variação cabe ao seguro desemprego, cujo orçamento aumenta em 108,1% em termos reais entre 2007 e 2010. Naturalmente, o seguro desemprego é a rubrica mais sensível à conjuntura macroeconômica, uma vez que o valor total do programa é diretamente proporcional à taxa de desemprego. A partir de 2010, o plano de austeridade do governo espanhol começa a surtir efeito e verificam-se cortes de orçamento em quase todas as rubricas. Nos parágrafos seguintes são analisadas as principais mudanças de gastos sociais nos anos de 2010 e 2011.

2010 - O item “pensões” teve um aumento real quase nulo (0,02%), que resultou principalmente do aumento de 2% das prestações das pensões mínimas, e o resto das pensões, tanto contributivas como não contributivas, aumentou em 1%. O item “outras prestações econômicas” contém os benefícios por incapacidade temporal, que incluem os créditos destinados a proteger situações de incapacidade temporal, maternidade, paternidade, etc. Os subsídios por incapacidade temporal tiveram uma queda nominal de 9,5% em relação a 2009. O item ‘fomento ao emprego’ teve um aumento real de 2% e destinou 61% de seu orçamento a medidas de incentivo à contratação e 38% a medidas de treinamento. O aumento de quase 56% nos gastos com seguro desemprego em 2010 deveu-se a um aumento no número de beneficiários, mas também aos efeitos de uma flexibilização nas regras de concessão que estende o seguro desemprego para trabalhadores que esgotaram as prestações prévias e se

encontram em situação de necessidade por carecer de outras rendas. A quantia desta prestação extraordinária é de € 420 por mês e tem duração máxima de 180 dias. O item “acesso à moradia e fomento à edificação” experimentou uma queda real de 12,24%, o que impacta na concessão da renda básica de emancipação, que visa estimular jovens a alugar imóveis ao sair da casa dos pais, e também na desoneração fiscal ao locatário, medida que também busca estimular o mercado de aluguel. Os itens “saúde” e “educação”, tanto no nível do governo geral como no das Comunidades Autônomas, permaneceu praticamente constante em termos nominais.

2011 – O item “pensões” teve um aumento real de 0,56% que se deveu principalmente ao incremento do número de pensionistas, uma vez que as parcelas das aposentadorias não foram corrigidas, salvo as parcelas das pensões mínimas e das pensões não contributivas, que aumentaram em 1%. A redução real de 8,6% no item “outras prestações econômicas” se deveu sobretudo à diminuição de 4,9% dos benefícios por incapacidade temporária e à suspensão do pagamento em *lump sum* de € 2.500 por filho, também conhecido como cheque bebê. O item “serviços sociais e promoção social” teve uma diminuição real de 6,36%, graças a cortes nos programas de ação social, que englobam o *Plan Nacional sobre Drogas*, serviços sociais à terceira idade, imigrantes e infância e família bem como o *Sistema de Autonomía y Atención a la Dependencia* (Sistema de Autonomia e Atenção à Dependência, SAAD), que auxilia pessoas consideradas dependentes, ou seja, aquelas que não são capazes de se sustentarem, das quais 75% têm mais de 65 anos. O item “fomento ao emprego” teve uma redução real de 6,55% devido a um corte real de 9,9% nas medidas de incentivo à contratação (bonificação aos empregadores pela contratação de trabalhadores desempregados) e a um corte real de 6,45% em medidas de treinamento. O item “desemprego” teve uma diminuição real de 4,67% devido sobretudo à diminuição real de 3,55% no pagamento das prestações do seguro. O item “acesso à moradia e fomento à edificação” teve uma diminuição real de 26,82% devido à redução de gastos nos planos estatais que executam a política de habitação estatal; sob a mesma rubrica, os gastos com a concessão da renda básica de emancipação, que visa estimular jovens a alugar imóveis e se emanciparem de seus pais, teve um corte real de 16,05%. O item “saúde” teve uma redução orçamentária real de 7,30% graças em parte a uma

redução no subsídio de medicamentos. A rubrica educação teve um corte real de 8,67%, o maior corte do item desde pelo menos 1996. Uma vez que a administração dos serviços de saúde e educação cabem às Comunidades Autônomas, ainda não é possível analisar de modo sintético o impacto dos cortes orçamentários nessas rubricas.

Em termos agregados, como pode ser visto na tabela 3, 2011 foi o primeiro ano a ter um corte real dos gastos sociais, resultado do esforço governamental de reduzir o déficit a 3% do PIB até 2013.

4.2.1. REFORMA PREVIDENCIÁRIA: CONTENÇÃO NO LONGO PRAZO

O orçamento alocado para a rubrica pensões – de € 112 bilhões - representou 37,47% dos gastos sociais em 2011 e 10,18% do PIB de 2011. A Comissão Europeia (2009) estima que os gastos com pensões sejam equivalentes a 15,5% do PIB em 2050. Apesar de todas as medidas de austeridade instadas pela crise de 2008, o governo não conseguiu reduzir os gastos com pensões nos últimos anos, nem em termos reais, nem como proporção do PIB.

O aumento da expectativa de vida (de 41,45 anos em 1908 a 81,64 em 2009) e a queda das taxas de natalidade na Espanha implicam mais anos vividos em idades mais avançadas, o que significa que, em média, cada aposentado receberá pagamentos por mais tempo.

A fim de conter os gastos previdenciários no longo prazo, uma reforma do sistema previdenciário espanhol foi aprovada em julho de 2011. As mudanças serão efetuadas a partir de 2013.

De acordo com as novas regras previdenciárias, o período contributivo mínimo continua a ser de 15 anos, mas o período contributivo necessário para que o contribuinte receba 100% do seu salário de referência aumenta de 35 para 37 anos. O método de cálculo do salário de referência passa a levar em conta os últimos 25 anos de contribuição, e não mais os últimos 15 anos. A idade mínima para se aposentar passa a ser de 67 anos e a extensão voluntária da vida trabalhista é encorajada através da concessão de incrementos anuais que vão de 2% a 4% do salário de referência, de modo que alguém que faça contribuições à previdência social por 39 anos pode se aposentar recebendo de 104% a 108% do seu salário de referência. A mudança mais inovadora efetuada pela reforma

previdenciária é a introdução de um fator de sustentabilidade que tem o fim de garantir a viabilidade de longo prazo do sistema. A partir de 2027, o fator de sustentabilidade incrementará os parâmetros do sistema a cada cinco anos a fim de refletir a diferença da expectativa de vida aos 67 anos em 2027 e no ano da revisão.

Conde-Ruiz & Gonzáles (2012) estima que a reforma previdenciária gerará uma economia de 2,87 pontos percentuais do PIB graças à diminuição com o gasto em pensões. O Ministerio de Hacienda y Administraciones Públicas (2011) estima que a redução será de 2,3 p.p. do PIB. O Banco de España (2011) estima que a redução será de 2,9 p.p. do PIB e que a reforma reduzirá em 43% o aumento de gastos em pensões de 2009 a 2050.

5 - CONCLUSÃO

A crise que teve início em 2008 fez com que os custos do estado de bem-estar social na Espanha crescessem tanto em relação ao total da produção (Tabela 2) como em termos reais (Tabela 3).

A mudança de maior magnitude dentre os gastos sociais se deu na política de seguro desemprego, que teve um aumento real de 55% entre 2009 e 2010, graças, naturalmente, ao aumento do desemprego de 11,33% em 2008 para 20,07% em 2010.

Contudo, as medidas de austeridade postas em prática pelo governo central espanhol e pelas Comunidades Autônomas a fim de reduzir o déficit fiscal a 3% em 2012 conseguiram, pela primeira vez desde 2007, reduzir os gastos sociais em termos reais em relação ao ano anterior em 2011.

Além das medidas de curto prazo, a reforma previdenciária que entra em vigor em 2013 terá o efeito de suavizar o aumento dos gastos com pensões, o maior orçamento dentre todas as áreas dos gastos sociais.

O atual período de cortes de gastos sociais é análogo à fase de consolidação do estado de bem-estar social espanhol que vai de 1992 a 2000, quando foi preciso adaptar os gastos sociais aos requerimentos do tratado de Maastricht.

Os esforços de austeridade serão importantes para permitir que a Espanha continue a conseguir financiamento externo e também para ajustar o tamanho da sua rede de proteção social a um nível que não impossibilite o seu financiamento.

Tabela 2

POLÍTICAS DE GASTO	(Milhões de euros)					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Pensões	85.001	91.848	98.347	106.416	108.613	112.539
Outras Prestações Económicas	12.015	12.846	14.138	15.030	14.464	13.639
Serviços Sociais e Promoção Social	9.148	10.412	12.091	13.139	14.612	14.129
Fomento ao Emprego	11.049	12.052	12.634	12.825	13.343	12.877
Desemprego	13.578	14.471	15.777	19.616	30.975	30.474
Acesso à Moradia e Fomento à Edificação	3.695	4.095	4.437	4.699	4.220	3.217
Gestão e Administração da Seguridade Social	9.212	10.467	11.247	12.301	6.375	7.804
Saúde	52.029	56.937	60.489	62.991	63.776	61.065
Educação	34.251	36.977	41.029	42.850	43.694	41.239
Cultura	3.629	4.049	4.239	4.313	3.923	3.308
Total Gastos Sociais	233.607	254.154	274.428	294.180	303.995	300.291
Gastos sociais como %PIB	23,70	24,13	25,23	28,08	28,91	27,98

Tabela 3

POLÍTICAS DE GASTO	(Variação em % em relação ao ano anterior)					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Pensões		5,22	2,95	8,43	0,02	0,56
Outras Prestações Económicas		4,08	5,93	6,54	-5,81	-8,76
Serviços Sociais e Promoção Social		10,98	12,00	8,90	9,17	-6,36
Fomento ao Emprego		6,24	0,70	1,74	2,00	-6,55
Desemprego		3,74	4,89	24,56	55,86	-4,67
Acesso à Moradia e Fomento à Edificação		7,99	4,22	6,13	-12,24	-26,82
Gestão e Administração da Seguridade Social		10,78	3,32	9,60	-50,22	19,36
Saúde		6,59	2,11	4,37	-0,80	-7,30
Educação		5,12	6,83	4,67	-0,07	-8,67
Cultura		8,73	0,56	1,98	-11,09	-18,73
Total Gasto Social		5,96	3,85	7,43	1,29	-4,27

Fonte: Secretaria de Estado de Presupuestos e Gastos

Tabela 4

DADOS ESPANHA	2006	2007	2008	2009	2010	2011
PIB (Milhões de euros)	985.547	1.053.161	1.087.749	1.047.831	1.051.342	1.073.383
Inflação (variação % ano anterior)	3,56	2,84	4,13	-0,23	2,04	3,05
Taxa de Desemprego (% força de trabalho)	8,51	8,26	11,33	18,01	20,07	21,64
Receita do Setor Público (%PIB)	40,35	41,09	37,14	34,87	36,09	35,13
Gasto do Setor Público (%PIB)	38,42	39,19	41,30	46,06	45,43	43,58
Déficit/Superávit do Setor Público (%PIB)	2,01	1,90	-4,15	-11,19	-9,34	-8,45
Dívida Bruta do Setor Público (%PIB)	39,68	36,30	40,17	53,92	61,17	68,47
<i>Fonte: FMI</i>						

6 - REFERÊNCIAS

BANCO DE ESPAÑA; Informe Anual. Banco de España, 2011.

CARBALLO-CRUZ, F. **Causes and Consequences of the Spanish Economic Crisis: Why the Recovery is Taking so Long?** In: Panoeconomicus, 2011.

CONDE-RUIZ, J.; ORBIS C.; PÉREZ-QUIROS, G.; **Análisis Cuantitativo del Estado de Bienestar en Europa: Modelos y Resultados.** Documento de Trabajo 2007-03, FEDEA, 2007.

CONDE-RUIZ, J.; GONZALEZ, C.; **Spain 2011 Pension Reform.** Documento de Trabajo 2012-03, FEDEA, 2012.

EUROPEAN COMMISSION; **The Ageing Report 2009: Economic and Budgetary Projections for the EU-27 Member States (2008-2060).** European economy 2/209, European Commission, 2009.

GONZÁLEZ TEMPRANO, A. **La consolidación del Estado del Bienestar en España. Consejo Económico y Social.** Consejo Económico y Social, 2003.

GUILLÉN, A. **Defrosting the Spanish Welfare State: the Weight of Conservative Components** In: A Long Goodbye to Bismark: The Politics of Welfare Reform in Continental Europe. Amsterdã: Amsterdam University Press, 2008.

IMF; **Spain: Selected Issues IMF Country Report**, n. 9/129. IMF, 2009.

MINISTERIO DE HACIENDA Y ADMINISTRACIONES PÚBLICAS; Programa de Estabilidad España 2011-2014. Madri: Ministerio de Hacienda y Administraciones Públicas, 2011

MINISTERIO DE TRABAJO Y ASSUNTOS SOCIALES; **Anuario de Estadísticas Laborales y Assuntos Sociales 1995**. Madri: Ministerio de Trabajo y Assuntos Sociales, 2006.

PANDIELLO, J.;TEROL, C; VALIÑAS, M. **Intervenciones públicas, haciendas territoriales y precios de la vivienda**. Papeles de Economía Española, n. 109, p.237-256, 2006.

TINSA; **Índice de Mercados Inmobiliarios Españoles – Julio de 2011**. Madri: Tinsa, 2011.